DECRETO Nº 19081/2023

Concede férias ao Conselheiro Tutelar Juliano Rodas.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período aquisitivo 2022/2023, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, ao Conselheiro Tutelar **JULIANO RODAS**, matrícula funcional 19078-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.849.341-7/PR e do CPF/MF n.º 071.762.749-75, com base no Art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças